



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Caxias - MA

Criado pela Lei Nº 2331/2017 | Edição nº 5610/2022 Caxias - MA, 14/11/2022

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Caxias - MA. Criado pela Lei Nº 2331/2017 |, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Caxias poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <https://caxias.ma.gov.br/diario-oficial-do-municipio>

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

<https://caxias.ma.gov.br/diario-oficial-do-municipio/>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Caxias - MA

CNPJ: 05.281.738/0001-98, Prefeito Fábio José Gentil Pereira Rosa

Endereço: Praça Dias Carneiro, 600, Centro

Telefone: (99) 3521-3025 e-mail:

ti@caxias.ma.gov.br

Site: <https://www.caxias.ma.gov.br>

DECRETA:

Art. 1º - A exoneração, a pedido, do(a) servidor(a) JOEMERSON CARLOS BOTELHO ALVES do cargo de provimento efetivo de Professor de Música Teclado, matrícula nº 31210-1, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo e Juventude deste Governo Municipal, com efeitos a partir de 01/11/2022.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 04/11/2022.

Fábio José Gentil Pereira Rosa
Prefeito Municipal

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bddd91917a7bd170b70f655d6f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

EDITAL Nº 016/2022

A Coordenadora Municipal de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 13.465/2017 e da Lei Municipal nº 2.371/2017, torna público que o Sra. IVANISE DE JESUS OLIVEIRA, requereu a regularização fundiária de um imóvel localizado RUA MAGALHÃES DE ALMEIDA, S/N, BAIRRO: TREZIDELA, CAXIAS-MA com Área de 158,75m², (PROCESSO Nº 13570/2021).

O requerimento em questão foi apresentado com memorial descritivo, mapa de localização georreferenciada e cartas de anuência. Na documentação, ficaram apontados os seguintes confrontantes: RUA MAGALHÃES DE ALMEIDA; SILVINO JOSÉ DE OLIVEIRA; MARIA OLIVEIRA;

GABINETE

DECRETO 305/2022.

EXONERA SERVIDOR DO CARGO DE PROFESSOR DE MÚSICA TECLADO DO GOVERNO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, NO ESTADO DO MARANHÃO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal,



DALVA MARIA DE CASTRO; MARIA OLIVEIRA.

Caso haja alguma oposição ao pedido formulado, a impugnação deve ser dirigida, por escrito, no prazo de 10 dias contados a partir da data de publicação deste edital, à Coordenação Municipal de Regularização Fundiária, situada à Rua Siqueira Campos, nº 255, Centro, Caxias-Ma.

Caxias, 21 de fevereiro de 2022

Ronyara B. A. Pimentel

Coordenadora Municipal de Regularização Fundiária

EDITAL Nº 018/2022

A Coordenadora Municipal de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 13.465/2017 e da Lei Municipal nº 2.371/2017, torna público que o Sra. MARIA RAIMUNDA SOUSA SILVA, requereu a regularização fundiária de um imóvel localizado 2º TRAVESSA DA CALMA, Nº 1359, BAIRRO: SERIEMA, CAXIAS-MA com Área de 742,33m², (PROCESSO Nº 65/2022).

O requerimento em questão foi apresentado com memorial descritivo, mapa de localização georreferenciada e cartas de anuência. Na documentação, ficaram apontados os seguintes confrontantes: 2º TRAVESSA DA CALMA; MARIA DA CRUZ DA SILVA; PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS; FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA; JOÃO VIANA DE SOUSA; FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO.

Caso haja alguma oposição ao pedido formulado, a impugnação deve ser dirigida, por escrito, no prazo de 10 dias contados a partir da data de publicação deste edital, à Coordenação Municipal de Regularização Fundiária, situada à Rua Siqueira Campos, nº 255, Centro, Caxias-Ma.

Caxias, 03 de março de 2022

Ronyara B. A. Pimentel

Coordenadora Municipal de Regularização Fundiária

EDITAL Nº 020/2022

A Coordenadora Municipal de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 13.465/2017 e da Lei Municipal nº 2.371/2017, torna público que o Sr. SAUL CARNEIRO, requereu a regularização fundiária de um imóvel localizado RUA AIRTON SENA, Nº 2330, BAIRRO: DINIR SILVA, CAXIAS-MA com Área de 5.158,4m², (PROCESSO Nº 710/2022).

O requerimento em questão foi apresentado com memorial descritivo, mapa de localização

georreferenciada e cartas de anuência. Na documentação, ficaram apontados os seguintes confrontantes: RUA AIRTON SENA; CONCEIÇÃO DE MARIA MARQUES (Nº 223); REGINALDO OSÓRIO DA SILVA (Nº 282); MARIA DA PROVIDÊNCIA FERNANDES (Nº 15-A); JOSÉ DE RIBAMAR SOARES DOS SANTOS (Nº 14-A); MARIA DORACI RODRIGUES LEITE (S/N); SAUL CARNEIRO (S/N); SAUL CARNEIRO (S/N) E SAUL CARNEIRO (Nº 2330).

Caso haja alguma oposição ao pedido formulado, a impugnação deve ser dirigida, por escrito, no prazo de 10 dias contados a partir da data de publicação deste edital, à Coordenação Municipal de Regularização Fundiária, situada à Rua Siqueira Campos, nº 255, Centro, Caxias-Ma.

Caxias, 23 de março de 2022

Ronyara B. A. Pimentel

Coordenadora Municipal de Regularização Fundiária

EDITAL Nº 021/2022

A Coordenadora Municipal de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 13.465/2017 e da Lei Municipal nº 2.371/2017, torna público que o Sr. SAUL CARNEIRO, requereu a regularização fundiária de um imóvel localizado RUA AIRTON SENA, S/N, BAIRRO: DINIR SILVA, CAXIAS-MA com Área de 464,4m², (PROCESSO Nº 701/2022).

O requerimento em questão foi apresentado com memorial descritivo, mapa de localização georreferenciada e cartas de anuência. Na documentação, ficaram apontados os seguintes confrontantes: RUA AIRTON SENA; SAUL CARNEIRO (Nº 2330); SAUL CARNEIRO (Nº 2330); E SAUL CARNEIRO (S/N).

Caso haja alguma oposição ao pedido formulado, a impugnação deve ser dirigida, por escrito, no prazo de 10 dias contados a partir da data de publicação deste edital, à Coordenação Municipal de Regularização Fundiária, situada à Rua Siqueira Campos, nº 255, Centro, Caxias-Ma.

Caxias, 23 de março de 2022

Ronyara B. A. Pimentel

Coordenadora Municipal de Regularização Fundiária

EDITAL Nº 022/2022



A Coordenadora Municipal de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 13.465/2017 e da Lei Municipal nº 2.371/2017, torna público que o Sr. SAUL CARNEIRO, requereu a regularização fundiária de um imóvel localizado RUA AIRTON SENA, S/N, BAIRRO: DINIR SILVA, CAXIAS-MA com Área de 471,6m², (PROCESSO Nº 726/2022).

O requerimento em questão foi apresentado com memorial descritivo, mapa de localização georreferenciada e cartas de anuência. Na documentação, ficaram apontados os seguintes confrontantes: RUA AIRTON SENA; SAUL CARNEIRO (Nº 2330); E SAUL CARNEIRO (S/N).

Caso haja alguma oposição ao pedido formulado, a impugnação deve ser dirigida, por escrito, no prazo de 10 dias contados a partir da data de publicação deste edital, à Coordenação Municipal de Regularização Fundiária, situada à Rua Siqueira Campos, nº 255, Centro, Caxias-Ma.

Caxias, 23 de março de 2022

Ronyara B. A. Pimentel
Coordenadora Municipal de Regularização Fundiária

EDITAL Nº 023/2022

A Coordenadora Municipal de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 13.465/2017 e da Lei Municipal nº 2.371/2017, torna público que o Sr. SAUL CARNEIRO, requereu a regularização fundiária de um imóvel localizado RUA AIRTON SENA, S/N, BAIRRO: DINIR SILVA, CAXIAS-MA com Área de 445,3m², (PROCESSO Nº 692/2022).

O requerimento em questão foi apresentado com memorial descritivo, mapa de localização georreferenciada e cartas de anuência. Na documentação, ficaram apontados os seguintes confrontantes: RUA AIRTON SENA; SAUL CARNEIRO (S/N); SAUL CARNEIRO (Nº 2330); E MARIA DORACI RODRIGUES LEITE (S/N).

Caso haja alguma oposição ao pedido formulado, a impugnação deve ser dirigida, por escrito, no prazo de 10 dias contados a partir da data de publicação deste edital, à Coordenação Municipal de Regularização Fundiária, situada à Rua Siqueira Campos, nº 255, Centro, Caxias-Ma.

Caxias, 23 de março de 2022

Ronyara B. A. Pimentel
Coordenadora Municipal de Regularização Fundiária

EDITAL Nº 30/2022

A Coordenadora Municipal de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 13.465/2017 e da Lei Municipal nº 2.371/2017, torna público que o Sr. CRISTIANO DE JESUS MACHADO VIEIRA, requereu a regularização fundiária de um imóvel localizado na RODOVIA MA-034, Nº 216, BAIRRO: FUMO VERDE, CAXIAS-MA, com Área de 382,26m², (PROCESSO Nº 87/2022).

O requerimento em questão foi apresentado com memorial descritivo, mapa de localização georreferenciada e cartas de anuência. Na documentação, ficaram apontados os seguintes confrontantes: O perímetro se inicia no marco M1 ao M2 de Coordenadas absolutas do sistema UTM N= 9455871.8330 e E= 682832.5090, GEORREFERENCIADO ao MERIDIANO CENTRAL Nº 45° W Gr, e Zona 23 tendo como DATUM (SIRGAS 2000), e (SB-23-X-B-IV), como índice da folha de desdobramento da Carta Internacional ao Milionésimo (CIM) do município, cravado no passeio do imóvel situado à MA-034 Nº216, CEP 65607- 775 no BAIRRO FUMO VERDE na cidade de CAXIAS - MA, confrontante do imóvel nesse trecho PELO FRENTE com área de utilidade pública, calçada e rua sob jurisdição da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS, daí deflete com Azimute 01°33'10,1" e distância de 8,96m chegando ao marco M2 com coordenadas N= 9455880.7970 E= 682832.7520, confrontante do marco M2 para M3 nesse trecho com o Sr. ANTONIO CARLOS DA SILVA daí deflete com Azimute 99°43'56,20" e distância de 43,96 m, até chegar ao marco M3 com coordenadas N=9455873.3650 e E= 682876.0840 confrontante do marco M3 para M4 com a Sra MARIA FRANCISCA DA SILVA, , daí segue com Azimute 172°28'40,1" e distância de 8,62 m PELO FUNDO, té chegar ao marco M4 com coordenadas N=9455864,8150 e E=682877.2130, confrontante do imóvel nesse trecho PELA LATERAL ESQUERDA com a rua TRAV. DO FIO, PELA LATERAL ESQUERDA área sob jurisdição da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS, daí deflete com azimute de 278°55'19" e distância de 45,25m, até chegar

ao marco M-1 marco inicial da presente descrição. Contatou-se ao fim desse levantamento Área de 382,26 m² e um Perímetro de 106,79m.

Caso haja alguma oposição ao pedido formulado, a impugnação deve ser dirigida, por escrito, no prazo de 10 dias contados a partir da data de publicação



deste edital, à Coordenação Municipal de Regularização Fundiária, situada à Rua Siqueira Campos, nº 255, Centro, Caxias-Ma.

Caxias, 17 de maio de 2022

Ronyara B. A. Pimentel

Coordenadora Municipal de Regularização Fundiária

EDITAL Nº 35/2022

A Coordenadora Municipal de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 13.465/2017 e da Lei Municipal nº 2.371/2017, torna público que o Sr. ISMAEL DA SILVA PRIMO, requereu a regularização fundiária de um imóvel localizado NA AVENIDA SENADOR ALEXANDRE COSTA, LOTE 07, BAIRRO: DINIR SILVA, CAXIAS-MA com Área de 788,40m², (PROCESSO Nº 644/2022).

O requerimento em questão foi apresentado com memorial descritivo, mapa de localização georreferenciada e cartas de anuência. Na documentação, ficaram apontados os seguintes confrontantes: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-45°W, de coordenadas -4°52'14,419" S e -43°20'51,370" W; deste segue confrontando com LOTE 14 de propriedade de STELA MEDEIROS PEREIRA (CPF: 125.496.223-91), com azimuth de 150°41'01" por uma distância de 19,261m até o vértice 2, de coordenadas -4°52'14,965" S e -43°20'51,063" W; deste segue confrontando com LOTE 14 de propriedade de STELA MEDEIROS PEREIRA (CPF: 125.496.223-91), com azimuth de 147°58'38" por uma distância de 1,282m até o vértice 3, de coordenadas -4°52'15,000" S e -43°20'51,040" W; deste segue confrontando com LOTE 6 de propriedade de CLEIA REGINA SOUSA CUNHA (CPF: 329.712.653-15), com azimuth de 238°02'12" por uma distância de 38,689m até o vértice 4, de coordenadas -4°52'15,669" S e -43°20'52,104" W; deste segue confrontando com AV ALEXANDRE COSTA, com azimuth de 328°42'56" por uma distância de 19,931m até o vértice 5, de coordenadas -4°52'15,116" S e -43°20'52,441" W; deste segue confrontando com LOTE 8 de propriedade de ADALBERTO MOURÃO BRITO (CPF: 042.293.803-30), com azimuth 57°10'21" por uma distância de 39,345m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro de 118,508 m.

Caso haja alguma oposição ao pedido formulado, a impugnação deve ser dirigida, por escrito, no prazo de 10 dias contados a partir da data de publicação deste edital, à Coordenação Municipal de Regularização Fundiária, situada à Rua Siqueira Campos, nº 255, Centro, Caxias-Ma.

Caxias, 20 de maio de 2022

Ronyara B. A. Pimentel

Coordenadora Municipal de Regularização Fundiária

EDITAL Nº 39/2022

A Coordenadora Municipal de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 13.465/2017 e da Lei Municipal nº 2.371/2017, torna público que a Sra. ROSANA CLAUDIA VIEIRA COSTA, requereu a regularização fundiária de um imóvel localizado na, BR-316, Nº 4322, KM 547, BAIRRO BELA VISTA, CAXIAS-MA com Área de 3.566,98m², (PROCESSO Nº 15062/2021).

O requerimento em questão foi apresentado com memorial descritivo, mapa de localização georreferenciada e cartas de anuência. Na documentação, ficaram apontados os seguintes confrontantes: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M-01, de coordenadas N 9.460.532,778 m e E 684.188,133 m; deste, segue confrontando com propriedade de DNIT, RODOVIA BR-316, com os seguintes azimutes e distâncias: 62°45'37" e 15,00 m até o vértice M-02, de coordenadas N 9.460.539,644 m e E 684.201,470 m; deste, segue confrontando com propriedade de ANTONIO DE OLIVEIRA COSTA, situado na Rodovia BR-316, nº4328, bairro Bela Vista com os seguintes azimutes e distâncias: 152°45'37" e 242,37 m até o vértice M-03, de coordenadas N 9.460.324,157 m e E 684.312,404 m; deste, segue confrontando com propriedade de PATRIMÔNIO MUNICIPAL DE CAXIAS-MA com os seguintes azimutes e distâncias: 274°05'49" e 17,56 m até o vértice M-04, de coordenadas N 9.460.325,412 m e E 684.294,887 m; deste, segue confrontando com propriedade de ESMERALDA VIEIRA COSTA, situado Rodovia BR-316, nº4314, bairro Bela Vista com os seguintes azimutes e distâncias: 332°45'37" e 233,23 m até o vértice M-01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Perfazendo uma área total de 3.566,98m² e perímetro de 508,16m.

Caso haja alguma oposição ao pedido formulado, a impugnação deve ser dirigida, por escrito, no prazo de 10 dias contados a partir da data de publicação deste edital, à Coordenação Municipal de Regularização Fundiária, situada à Rua Siqueira Campos, nº 255, Centro, Caxias-Ma.

Caxias, 11 de agosto de 2022

Ronyara B. A. de Brito

Coordenadora Municipal de Regularização Fundiária

EDITAL Nº 45/2022

A Coordenadora Municipal de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, nos



termos da Lei Federal nº 13.465/2017 e da Lei Municipal nº 2.371/2017, torna público que a Sra. ADRYENNE MARIA MEDEIROS FERNANDES, requereu a regularização fundiária de um imóvel localizado na RUA ALTO DA CRUZ, Nº 2766, BAIRRO NOVA CAXIAS, CAXIAS-MA com Área de 235,3m², (PROCESSO Nº 1640/2022).

O requerimento em questão foi apresentado com memorial descritivo, mapa de localização georreferenciada e cartas de anuência. Na documentação, ficaram apontados os seguintes confrontantes: inicia-se a descrição no vértice P-01 no azimute de 291°36'49" com uma distância de 7,500 m de frente até o vértice P-02 confrontando com RUA ALTO DA CRUZ, daí segue no azimute de 26°59'27" com uma distância de 45,179 m do lado direito até o vértice P-03 confrontando com LUIS RODRIGUES COSTA OLIVEIRA, Rua Alto da Cruz, s/n, Lote 28-B, daí segue no azimute de 117°32'55" com uma distância de 3,000 m ao fundo até o vértice P-04 confrontando com MATIAS FLORECE RIBEIRO NETO, Travessa Jerusalém, nº2529, Lote 34, daí segue no azimute de 201°15'05" com uma distância de 44,671 m do lado esquerdo até o vértice P-01 confrontando com SILVESTRE TEXEIRA DA SILVA, Rua Alto da Cruz, nº2768, Lote 27. Perfazendo uma área total de 235,3m² e perímetro de 100,350m.

Caso haja alguma oposição ao pedido formulado, a impugnação deve ser dirigida, por escrito, no prazo de 10 dias contados a partir da data de publicação deste edital, à Coordenação Municipal de Regularização Fundiária, situada à Rua Siqueira Campos, nº 255, Centro, Caxias-Ma.

Caxias, 01 de setembro de 2022

Ronyara B. A. de Brito

Coordenadora Municipal de Regularização Fundiária

EDITAL Nº 52/2022

A Coordenadora Municipal de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 13.465/2017 e da Lei Municipal nº 2.371/2017, torna público que o Sra. MARIA IVONE DE OLIVEIRA NASCIMENTO requereu a regularização fundiária de um imóvel localizado na AVENIDA MANOEL EMÍDIO, Nº 840, BELA VISTA, CAXIAS-MA com Área de 264,55m², (PROCESSO Nº 2048/2022).

O requerimento em questão foi apresentado com memorial descritivo, mapa de localização georreferenciada e cartas de anuência. Na documentação, ficaram apontados os seguintes confrontantes: inicia-se a descrição no vértice P-01 na coordenada Lat: -04°52'11,1591", Long: -43°20'08,8059" e Altitude: 92,67, no azimute de

99°18'56" com uma distância de 5,75 m de frente até o vértice P-02 de coordenada Lat: -04°52'11,1889", Long: -43°20'08,6217" e Altitude: 92,57, confrontando com Avenida Manoel Emídio, daí segue no azimute de 187°08'37" com uma distância de 48,96 m do lado direito até o vértice P-03 de coordenada Lat: -04°52'12,7708", Long: -43°20'08,8154" e Altitude: 91,17, confrontando com Lote 11, daí segue no azimute de 289°48'41" com uma distância de 5,63 m ao fundo até o vértice P-04 de coordenada Lat: -04°52'12,7090", Long: -43°20'08,9876" e Altitude: 91,34, confrontando com Lote 09, daí segue no azimute de 7°43'09" com uma distância de 21,02 m do lado esquerdo até o vértice P-05 de coordenada Lat: -04°52'12,0308", Long: -43°20'08,8977" e Altitude: 92,23, confrontando com Lote 09, daí segue no azimute de 6°10'04" com uma distância de 26,93 m do lado esquerdo até o vértice P-01 de coordenada Lat: -04°52'11,1591", Long: -43°20'08,8059" e Altitude: 92,67, confrontando com Lote 09. Perfazendo uma área total de 264,55m² e perímetro de 108,29m.

Caso haja alguma oposição ao pedido formulado, a impugnação deve ser dirigida, por escrito, no prazo de 10 dias contados a partir da data de publicação deste edital, à Coordenação Municipal de Regularização Fundiária, situada à Rua Siqueira Campos, nº 255, Centro, Caxias-Ma.

Caxias, 23 de setembro de 2022

Ronyara B. A. de Brito

Coordenadora Municipal de Regularização Fundiária

EDITAL Nº 54/2022

A Coordenadora Municipal de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 13.465/2017 e da Lei Municipal nº 2.371/2017, torna público que a Sra. ADRIANA SIMON, requereu a regularização fundiária de um imóvel localizado na RUA DA FAVEIRA, Nº 285, REFINARIA, CAXIAS-MA com Área de 250,69m², (PROCESSO Nº 2041/2022).

PARA QUEM DE DENTRO DO LOTE 06(ADRIANA SIMON) OLHA PARA A RUA DA FAVEIRA INICIA-SE A DESCRIÇÃO NO VÉRTICE P-01 NO AZIMUTE DE 303°41'11" COM UMA DISTÂNCIA DE 7,54 M DE FRENTE ATÉ O VÉRTICE P-02 CONFRONTANDO COM RUA DA FAVEIRA, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 33°19'12" COM UMA DISTÂNCIA DE 32,82 M DO LADO DIREITO ATÉ O VÉRTICE P-03 CONFRONTANDO COM LOTE 07(RITA DE CASSIA ROCHA), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 125°27'06" COM UMA DISTÂNCIA DE 7,80 M AO FUNDO ATÉ O VÉRTICE P-04 CONFRONTANDO COM LOTE 14(DORALICE VIEIRA



DOS SANTOS), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 213°46'11" COM UMA DISTÂNCIA DE 32,58 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-01 CONFRONTANDO COM LOTE 05(MAGNO ANÍSIO VIEIRA CHAVES). ESTA POLIGONAL DE FORMATO IRREGULAR, CONTÉM O PERÍMETRO DE 80,74 M, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 250,69 M², COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 171,07 M² E PERÍMETRO CONSTRUÍDO DE 64,07 M.

Caso haja alguma oposição ao pedido formulado, a impugnação deve ser dirigida, por escrito, no prazo de 10 dias contados a partir da data de publicação deste edital, à Coordenação Municipal de Regularização Fundiária, situada à Rua Siqueira Campos, nº 255, Centro, Caxias-Ma.

Caxias, 27 de outubro de 2022

Ronyara B. A. de Brito
Coordenadora Municipal de Regularização Fundiária

EDITAL Nº 55/2022

A Coordenadora Municipal de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 13.465/2017 e da Lei Municipal nº 2.371/2017, torna público que a Sra. ANTONIA RODRIGUES TELES, requereu a regularização fundiária de um imóvel localizado na RODOVIA MA-034, Nº 107, ITAPECURUZINHO, CAXIAS-MA com Área de 9.666,2m², (PROCESSO Nº 2557/2022).

PARA QUEM DE DENTRO DO LOTE 10 OLHA PARA A RODOVIA MA-034 INICIA-SE A DESCRIÇÃO NO VÉRTICE P-01 NA COORDENADA LAT: -04°54'15,1670", LONG: -43°21'11,2743" E ALTITUDE: 47,245, NO AZIMUTE DE 2°29'39" COM UMA DISTÂNCIA DE 79,098 M DE FRENTE ATÉ O VÉRTICE P-02 DE COORDENADA LAT: -04°54'12,5942", LONG: -43°21'11,1689" E ALTITUDE: 46,065, CONFRONTANDO COM RODOVIA MA-034, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 104°50'33" COM UMA DISTÂNCIA DE 29,058 M DO LADO DIREITO ATÉ O VÉRTICE P-03 DE COORDENADA LAT: -04°54'12,8343", LONG: -43°21'10,2566" E ALTITUDE: 47,000, CONFRONTANDO COM RUA PROFESSORA MARINALVA SOARES GUIMARÃES, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 103°01'12" COM UMA DISTÂNCIA DE 25,986 M DO LADO DIREITO ATÉ O VÉRTICE P-04 DE COORDENADA LAT: -04°54'13,0228", LONG: -43°21'09,4344" E ALTITUDE: 47,594, CONFRONTANDO COM RUA PROFESSORA MARINALVA SOARES GUIMARÃES, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 110°18'21" COM UMA DISTÂNCIA DE

16,444 M DO LADO DIREITO ATÉ O VÉRTICE P-05 DE COORDENADA LAT: -04°54'13,2074", LONG: -43°21'08,9334" E ALTITUDE: 48,000, CONFRONTANDO COM RUA PROFESSORA MARINALVA SOARES GUIMARÃES, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 122°56'10" COM UMA DISTÂNCIA DE 107,994 M DO LADO DIREITO ATÉ O VÉRTICE P-06 DE COORDENADA LAT: -04°54'15,1116", LONG: -43°21'05,9869" E ALTITUDE: 53,602, CONFRONTANDO COM RUA PROFESSORA MARINALVA SOARES GUIMARÃES, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 208°13'46" COM UMA DISTÂNCIA DE 16,385 M AO FUNDO ATÉ O VÉRTICE P-07 DE COORDENADA LAT: -04°54'15,5822", LONG: -43°21'06,2373" E ALTITUDE: 56,098, CONFRONTANDO COM LOTE 09(CELSO JORES SOUSA DOS SANTOS), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 304°30'45" COM UMA DISTÂNCIA DE 15,696 M AO FUNDO ATÉ O VÉRTICE P-08 DE COORDENADA LAT: -04°54'15,2937", LONG: -43°21'06,6578" E ALTITUDE: 52,107, CONFRONTANDO COM LOTE 09(CELSO JORES SOUSA DOS SANTOS), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 209°32'38" COM UMA DISTÂNCIA DE 24,385 M AO FUNDO ATÉ O VÉRTICE P-09 DE COORDENADA LAT: -04°54'15,9853", LONG: -43°21'07,0464" E ALTITUDE: 51,617, CONFRONTANDO COM LOTE 09(CELSO JORES SOUSA DOS SANTOS), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 303°42'54" COM UMA DISTÂNCIA DE 37,371 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-10 DE COORDENADA LAT: -04°54'15,3125", LONG: -43°21'08,0570" E ALTITUDE: 53,136, CONFRONTANDO COM LOTE 09(CELSO JORES SOUSA DOS SANTOS), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 234°06'14" COM UMA DISTÂNCIA DE 9,288 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-11 DE COORDENADA LAT: -04°54'15,4904", LONG: -43°21'08,3007" E ALTITUDE: 52,229, CONFRONTANDO COM LOTE 13(MARIA JULIA SANTANA), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 256°22'37" COM UMA DISTÂNCIA DE 54,507 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-12 DE COORDENADA LAT: -04°54'15,9125", LONG: -43°21'10,0191" E ALTITUDE: 48,519, CONFRONTANDO COM LOTE 12(ELIANE DOS SANTOS), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 256°11'26" COM UMA DISTÂNCIA DE 6,429 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-13 DE COORDENADA LAT: -04°54'15,9630", LONG: -43°21'10,2216" E ALTITUDE: 48,000, CONFRONTANDO COM RUA DO FIO, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 350°35'07" COM UMA DISTÂNCIA DE 25,552 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-14 DE COORDENADA LAT: -04°54'15,1427", LONG: -43°21'10,3593" E



ALTITUDE: 48,000, CONFRONTANDO COM LOTE 11(MAGNA GOIS SOUSA), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 268°37'23" COM UMA DISTÂNCIA DE 28,202 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-01 DE COORDENADA LAT: -04°54'15,1670", LONG: -43°21'11,2743" E ALTITUDE: 47,245, CONFRONTANDO COM LOTE 11(MAGNA GOIS SOUSA). ESTA POLIGONAL DE FORMATO IRREGULAR, CONTÉM O PERÍMETRO DE 476,395 M, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 9.666,2 M², COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 856,6 M² E PERÍMETRO CONSTRUÍDO DE 273,096 M.

Caso haja alguma oposição ao pedido formulado, a impugnação deve ser dirigida, por escrito, no prazo de 10 dias contados a partir da data de publicação deste edital, à Coordenação Municipal de Regularização Fundiária, situada à Rua Siqueira Campos, nº 255, Centro, Caxias-Ma.

Caxias, 27 de outubro de 2022

Ronyara B. A. de Brito

Coordenadora Municipal de Regularização Fundiária

EDITAL Nº 57/2022

A Coordenadora Municipal de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 13.465/2017 e da Lei Municipal nº 2.371/2017, torna público que a Sra. MARIA DE JESUS DE SANTANA SILVA, requereu a regularização fundiária de um imóvel localizado na RUA MENINO DE JESUS, Nº 164, CENTRO, CAXIAS-MA com Área de 95,3m², (PROCESSO Nº 2047/2022).

PARA QUEM DE DENTRO DO LOTE 09 OLHA PARA A RUA MENINO DEUS INICIA-SE A DESCRIÇÃO NO VÉRTICE P-01 NO AZIMUTE DE 158°29'20" COM UMA DISTÂNCIA DE 5,77 M DE FRENTE ATÉ O VÉRTICE P-02 CONFRONTANDO COM RUA MENINO DEUS, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 245°40'31" COM UMA DISTÂNCIA DE 12,25 M DO LADO DIREITO ATÉ O VÉRTICE P-03 CONFRONTANDO COM LOTE 10, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 335°52'19" COM UMA DISTÂNCIA DE 2,74 M DO LADO DIREITO ATÉ O VÉRTICE P-04 CONFRONTANDO COM LOTE 10, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 235°32'13" COM UMA DISTÂNCIA DE 5,36 M DO LADO DIREITO ATÉ O VÉRTICE P-05 CONFRONTANDO COM LOTE 10, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 332°49'38" COM UMA DISTÂNCIA DE 4,54 M AO FUNDO ATÉ O VÉRTICE P-06 CONFRONTANDO COM LOTE 06, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 67°27'49" COM UMA DISTÂNCIA DE 18,03 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-01 CONFRONTANDO COM LOTE 08. ESTA POLIGONAL

DE FORMATO IRREGULAR, CONTÉM O PERÍMETRO DE 48,69 M, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 95,3 M², COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 76,8 M² E PERÍMETRO CONSTRUÍDO DE 47,59 M.

Caso haja alguma oposição ao pedido formulado, a impugnação deve ser dirigida, por escrito, no prazo de 10 dias contados a partir da data de publicação deste edital, à Coordenação Municipal de Regularização Fundiária, situada à Rua Siqueira Campos, nº 255, Centro, Caxias-Ma.

Caxias, 27 de outubro de 2022

Ronyara B. A. de Brito

Coordenadora Municipal de Regularização Fundiária

ERRATA

EDITAL Nº 008 /2022

I. ONDE SE LÊ:

A Coordenadora Municipal de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 13.465/2017 e da Lei Municipal nº 2.371/2017, torna público que a Sra. EVA MARIA PINHO DE CASTRO, requereu a regularização fundiária de um imóvel localizado RUA TRAVESSA DA AROEIRA, Nº 306, BAIRRO: CENTRO, CAXIAS-MA com Área de 116,46m², (PROCESSO Nº 57/2022).

O requerimento em questão foi apresentado com memorial descritivo, mapa de localização georreferenciada e cartas de anuência. Na documentação, ficaram apontados os seguintes confrontantes: TRAVESSA DA AROEIRA; ANTONIA LEMOS DA SILVA; FRANCISCA DAS CHAGAS; MARLENE DOMINGAS DE SOUSA; REGINA MARIA SOUZA; LUZIA ALVES BEZERRA.

Caso haja alguma oposição ao pedido formulado, a impugnação deve ser dirigida, por escrito, no prazo de 10 dias contados a partir da data de publicação deste edital, à Coordenação Municipal de Regularização Fundiária, situada à Rua Siqueira Campos, nº 255, Centro, Caxias-Ma.

II. LEIA-SE:

A Coordenadora Municipal de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 13.465/2017 e da Lei Municipal nº 2.371/2017, torna público que o Sra. EVA MARIA MACEDO DE SOUSA, requereu a regularização fundiária de um imóvel localizado RUA TRAVESSA DA AROEIRA, Nº 306, BAIRRO: CENTRO, CAXIAS-MA com Área de 116,46m², (PROCESSO Nº



57/2022).

O requerimento em questão foi apresentado com memorial descritivo, mapa de localização georreferenciada e cartas de anuência. Na documentação, ficaram apontados os seguintes confrontantes: TRAVESSA DA AROEIRA; ANTONIA LEMOS DA SILVA; FRANCISCA DAS CHAGAS; MARLENE DOMINGAS DE SOUSA; REGINA MARIA SOUZA; LUZIA ALVES BEZERRA.

Caso haja alguma oposição ao pedido formulado, a impugnação deve ser dirigida, por escrito, no prazo de 10 dias contados a partir da data de publicação deste edital, à Coordenação Municipal de Regularização Fundiária, situada à Rua Siqueira Campos, nº 255, Centro, Caxias-Ma.

Caxias, 21 de fevereiro de 2022

Ronyara B. A. Pimentel
Coordenadora Municipal de Regularização Fundiária

- ☐ Hemograma completo;
- ☐ Tipagem sanguínea;
- ☐ Glicemia;
- ☐ V.D.R.L.;
- ☐ Raio X do Tórax;
- ☐ Eletrocardiograma - E.C.G.;
- ☐ TGO e TGP;
- ☐ Ureia e Creatinina
- ☐ Anti - Hbs;
- ☐ Hbs Ag;
- ☐ Anti - Hbc;
- ☐ Linfa periférico - pesquisa hanseníane;
- ☐ Eletroencefalograma - E.E.G.;

Caxias (MA), 11 de novembro de 2022.

Fábio José Gentil Pereira Rosa
Prefeito Municipal

Aluizio Bittencourt de Albuquerque
Secretário Municipal Adjunto de Administração e Recursos Humanos

ANEXO I DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 09/2022
- 44ª CHAMADA

Código identificador:
b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

SECRETARIA ADJ. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 09/2022 - 44ª CHAMADA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 65, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, e de conformidade o Edital nº 001/2018 - IMA, Decreto nº 225 de 27/12/2018, CONVOCA o candidato aprovado/classificado no Concurso Público Municipal, abaixo relacionado (anexo I), para comparecer à Coordenação de Recursos Humanos, no período de 11 a 23/11/2022, portando os exames, abaixo relacionados quando será encaminhado ao PAM (Posto de Atendimento Médico), localizado à Rua Saturnino Belo, s/n, Bairro Piquizeiro, desta cidade, para ser submetido à Perícia Médica, sobre aptidão física e mental:

CARGO 144 - Agente Comunitário de Saúde - CAMPO DE BELEM		
COLOCAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
04	BENTINELIS BRAGA DA CONCEIÇÃO	11.190

Código identificador:
b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS MA**LYCIA MAYARA WAQUIM**

Chefe de Gabinete

OTHON LUIZ MACHADO MARANHÃO

Presidente da ccl

ADENILSON DIAS DE SOUZA

Procurador Geral do Município

ISAÍAS JOSE DA SIVA NETO

Controlador Geral

JOSÉ WILSON DA SILVA

Secretario Municipal de Governo

MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES

Secretaria Municipal De Saúde

BRENO SILVEIRA LEITÃO

Presidente do Caxias-Prev

MOISÉS HOLANDA DOS SANTOS

Secretário Municipal de articulação Política

SANDRO LEONARDO AGUIAR BASTOS

Sec.Municipal de Cultura ,Esporte, Turismo

Patrimônio Histórico e Juventude

LUCIANA ANDREA DA COSTA SOARES

Secretaria Municipal De Agricultura e Pesca

ADERBAL MALHEIROS FRANÇA NETO

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Defesa Civil

JOSÉ MIGUEL LOPES VIANA

Secretário Municipal de Infraestrutura

KIARA FERNANDA RODRIGUES BRAGA

Secretaria Municipal de Políticas Públicas Para Mulheres

JOSÉ AUGUSTO PEREIRA NETO

Assessor de Comunicação

ANA LÚCIA XIMENES

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

FAUSE ELOUF SIMÃO JUNIOR

Secretário Municipal do Trabalho

WILLIAMS MARANHÃO ASSUNÇÃO

Secretário Municipal de Indústria e Comércio

ANA CÉLIA PEREIRA DAMASCENO DE**MACÊDO**

Secretaria de Educação, Ciências e Tecnologia

ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA

Direto Administrativo do SAAE

MANOEL JOSÉ MACEDO SIMÃO

Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e administração

FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA MESQUITA

Secretario Municipal de Segurança Pública

HINO DE CAXIAS**LETRA:** Teodoro Ribeiro Júnior**MUSICA::** por Elpídio Pereira

Clara estrela no céu maranhense,
Lira flébil do meigo cantor,
Tua luz outra estrela não vence,
Nem a lira mais cheia de amor.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

És a virgem toucada de rosas,
Que te miras nas águas do rio,
De onde as ninfas sutis, invejosas,
Vêm beijar-te o perfil erradio.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Broquelada na paz tu trabalhas,
E na paz confiada descansas,
Mas não temes o fragor de batalhas,
Quem já trouxe a vitória nas lanças.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Não creiam teus seios escravos,
Bentos seios do alvor da camélia,
Que nós somos unidos e bravos.
Filhos gracos da nova cornélia.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Glória! Glória! As façanhas proclamem,
Da princesa do adusto sertão,
Cuja fama e valor se derramam,
Pelas terras do audaz Maranhão.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)



Prefeitura Municipal de Caxias-MA, Praça Dias Carneiro, 600, Centro, CEP:
65.604-090 <https://caxias.ma.gov.br/> (99) 3521-3025

